

## 8. SOCIOLOGIA JURÍDICA

---

### 8.1

#### ALBERTO TORRES E A MUDANÇA SOCIAL NO BRASIL: O EQUILÍBRIO CONSERVADOR E A SUPRESSÃO DO CONFLITO

MARIA JOSÉ DE REZENDE

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Organização e homogeneidade social – 3. A reforma político-jurídica e a geração de uma solidariedade nacional: 3.1 Eliminando o conflito e forjando a coesão social – 4. Considerações finais – Bibliografia.

**Resumo:** Alberto Torres elaborou inúmeras propostas de reformas sociais e políticas ao longo de sua obra. Neste artigo, serão destacadas aquelas que visavam criar uma organização social fundada no equilíbrio, na homogeneidade e na supressão do conflito. Forjar a coesão era, para ele, a única maneira de vencer a desagregação social e a desorganização política vigentes no país. Demonstrar-se-á que as suas reflexões oferecem as melhores pistas para se compreender alguns traços fundamentais do pensamento conservador brasileiro.

**Palavras-chave:** Mudança social – Organização – Reforma política – Coesão social – Homogeneidade.

### 1. Introdução

O pensamento conservador brasileiro do final do século XIX e início do século XX centralizava-se na questão das especificidades brasileiras ao propor a reorganização do Estado de acordo com nossas singularidades. Não avançar para além das mesmas era uma espécie de carta de garantia exigida pelos formuladores daquele ideário que ganhava corpo nas pressuposições de Alberto Torres, dentre outros.

Alberto Torres “concentra sua atenção nas questões referentes à forma de governo, representatividade e legitimidade de poder. O que está em jogo não é a estrutura e a natureza da organização social, nem mesmo a existência em si da ‘sociedade civil’, mas a ausência de meios e aparelhos institucionais representativos, adequados e legítimos. No máximo, chega a localizar agrupamentos sócio-profissionais, diferenciados e heterogêneos, definidos basicamente pela formação de seus ‘interesses’ em problemas políticos; daí, a divisão da sociedade em grupos ‘privilegiados’ e grupos ‘prejudicados’, de acordo com as suas respectivas posições políticas dentro dos estreitos e hierárquicos mecanismos representativos do regime monárquico” (Marson, 1979, p. 10).

Ao tomar a esfera política a partir desta divisão em grupos privilegiados e prejudicados, Alberto Torres passava ao largo da problemática da exclusão. Defensor de um país essencialmente agrícola e de pequenos proprietários, ele buscava convencer os diversos segmentos da sociedade, através de seus livros e artigos na Imprensa, de que este era o melhor caminho para o país. Para tanto fazia-se necessário inserir no processo político setores que eram prejudicados quanto às suas representações no Parlamento. Os agricultores, os industriais e os comerciantes eram, segundo ele, sub-representados.

"(...) É relevante registrar o momento em que a preservação da ordem política se apresenta como desdobramento da ordem sócio-econômica, mais precisamente das relações sociais consideradas mais propícias à estabilidade de uma sociedade predominantemente agrária" (Torres, 1978, p. 55).

Do ponto de vista da economia, Alberto Torres denunciava o perigo que o país corria por continuar sendo "colônia do capital e do trabalho estrangeiro" (Torres, 1912, p. 2). Contrário aos programas de imigração que tendiam, segundo ele, a esvaziar cada vez mais as possibilidades de que os brasileiros se fixassem na agricultura como atividade principal, ele exaltava a necessidade de uma investidora, por parte do Estado, no sentido de coibir tal tendência que dificultava mais e mais a transformação dos brasileiros ociosos em pequenos proprietários de terra.

Ja neste sentido também a preocupação de Alberto Torres com relação à submissão do país ao desenvolvimento do comércio estrangeiro. O Estado devia ser capaz de pôr um paradeiro neste processo, incentivando o consumo de produtos de nossa própria terra, ou seja, era preciso criar mecanismos de controle das próprias necessidades do povo. Instintivamente, a população criaria uma verdadeira resistência a este tipo de comércio desorganizador de nossas possibilidades internas.

"O Brasil está entrando, em cheio, no torvelinho da política internacional e dos negócios; mas, se toda a sua economia é organicamente fraca, ele está entrando, com a imprevidência de quem se entrega, de quem se lança de braços abertos aos perigos que o cercam, solicitando pressurosamente e aceitando descuidado, capitais e imigrantes" (Torres, 1912, p. 2).

A organização de nossa nacionalidade passava, segundo Alberto Torres, pela construção de uma economia fundada em nossas próprias riquezas e necessidades. De nada adiantava, assinalava ele, a criação de artifícios que supostamente resolvessem os nossos problemas relacionados ao "trabalho, (à) circulação e (ao) consumo". O estudo do país, "de sua gente, de sua índole e de seus interesses" indicavam que a solução, para o campo econômico, era a organização do Brasil como uma nação essencialmente agrícola.

Alberto Torres circunscrevia sua análise à convicção de que havia uma tendência da sociedade brasileira para uma economia voltada para a agricultura não de exportação, mas de subsistência que deveria se firmar como a base de nossa organização social, política e moral. A constituição de indivíduos sãos e úteis que garantiriam a formação de nossa nacionalidade tinha seu fundamento em um tipo de vida social centrado nestes parâmetros.

Há uma associação entre a rigidez física do brasileiro que, para ele, era mal alimentado e, portanto, subnutrido, e a rigidez de normas e regras morais, políti-

cas e jurídicas. Ou seja, a prevalência desta última devia contar com aquela primeira como um modo de sua viabilização. A organização econômica devia, para Alberto Torres, tornar possível uma sociedade fundada sobre nossos valores, índoles, hábitos, costumes, os quais eram a mais forte expressão de nossas condições sociais.

## 2. Organização e homogeneidade social

A criação de instituições ajustadas à realidade brasileira era, segundo Alberto Torres, o norte de um processo de reformas e mudanças que deveria ser estabelecido. Era preciso superar a desconexão entre a nossa realidade e o regime político vigente no país. Todas as modificações no âmbito da política, da constituição e da economia deveriam refletir costumes sedimentados em nossa sociedade. Isto demonstra que, para ele, os valores de nacionalidade e de patriotismo bem como os valores políticos e econômicos teriam que ser extraídos a partir da conservação de nossas singularidades.

Existia, segundo ele, um quase vazio no plano da vida política e social, que seria preenchido por alguns homens capazes de ler as nossas especificidades a partir de valores de patriotismo e civismo. Em sua perspectiva, os nossos valores morais, cívicos e patrióticos eram praticamente inexistentes, mas a sua efetivação passava pelos nossos traços culturais sedimentados no transcorrer dos séculos. Havia, então, para Torres, um norte para a organização de nossa civilização determinado pelos próprios valores.

A construção de uma teoria pragmática levava Alberto Torres a uma situação ambígua, pois este país não era uma sociedade, nem uma nacionalidade e, portanto, não havia aqui cidadãos. Neste caso, ele garantia que éramos pessoas e não valores; no entanto, ele atestava que sua proposta de organização nacional estava fundada em singularidades justificadas a partir de elementos histórico-culturais.

“É evidente que a nossa organização política e jurídica encobre a realidade de uma profunda desorganização social e econômica. Este Estado não é uma nacionalidade; este país não é uma sociedade; esta gente não é um povo. Nossos homens não são cidadãos, não são pessoas, não são valores. Tudo quanto por eles se faz, é dar-lhes má e insuficiente instrução. Ora, nós carecemos alcançar a linha da civilização contemporânea; e, para sustentar a posição de donos de nossa casa, suprir as lacunas do passado e preencher as condições do presente, ficar atentos às tendências e às surpresas do futuro. Este trabalho tem de ser feito hoje ou daqui a vinte anos, quando nos dispusermos a preparar uma nação; enquanto o não fizermos, estaremos sacrificando, com a geração contemporânea, a geração dos vinte anos depois, porque a sorte desta depende do que houver feito a que a precedeu” (Torres, 1978, p. 199).

A análise do pensamento observador sobre Alberto Torres tende a exaltar o caráter de denúncia que suas obras possuíam frente à realidade em vigor no início do século. (Gentil, 1938; Sobrinho, 1968) Ao destacar os costumes políticos brasileiros, por exemplo, ele “declara que do ponto de vista moral, um país de constituição democrática, cujo processo eleitoral é fictício ou fraudulento, re-

pousa sobre uma mentira flagrante. Tal democracia não se distingue, politicamente, de qualquer autocracia ou oligarquia, senão pela irresponsabilidade dos que exercem a ditadura" (Lima, 1935, p. 213).

Criticando a oligarquia endinheirada ele afirmava que "o processo de escolha do pessoal que nos dirige(ia) é (era) o mais vicioso possível" (Lima, 1935, p. 213). Os condutores da república no Brasil continuavam, segundo Torres, a formar nossa administração pública através de critérios baseados em caprichos e em pessoalidades.

Sabóia Lima assinala que, para Alberto Torres, "um governo republicano, sinceramente desejoso de fundar a nossa democracia sobre a opinião esclarecida, deveria começar por elevar às posições públicas, e animar para o trabalho, os homens que crêem na eficácia das idéias e têm a coragem serena e firme de (expor) suas opiniões. Só da ação de tais individualidades pode surgir uma verdadeira democracia" (Lima, 1935, p. 212).

Em *A organização nacional*, a concepção da verdadeira democracia como obra de alguns indivíduos e não das massas alinhava, de modo geral, as diversas proposições de Alberto Torres em torno das mudanças necessárias ao país. "Se há uma verdade solidamente conquistada pela nossa inteligência é a da incapacidade das massas para o governo; e um dos mais graves fenômenos das sociedades contemporâneas é o da insuficiência de seus governos" (Torres, 1978, p. 250).

A democracia como obra de alguns indivíduos intelectualmente capazes e embebidos de valores morais e cívicos pode ser tomada como um norte do ideário conservador sobre mudança social no Brasil. A insuficiência dos governos republicanos que tinham vigorado até então era criticada pelo modo de constituição da administração e de condução da política, ou seja, a exclusão de personalidades esclarecidas e portadoras de valores nacionalistas desvirtuava a democracia, segundo Alberto Torres.

A sua concepção autoritária de democracia ancorava-se no estabelecimento de um Estado capaz de coordenar e orientar a nossa vida coletiva. Deste modo as vontades seriam controladas de tal maneira que emergiriam homens sãos e homens úteis. A constituição do país enquanto nação dependia fundamentalmente deste processo de homogeneização social. A criação de uma consciência voltada para a integração e para a unidade política levaria à criação de um espírito verdadeiramente brasileiro.

Caberia ao Estado e ao governo a criação da verdadeira democracia, por isso eles necessitavam incluir em seus quadros administrativos homens que, através do estudo racional e da experiência, fossem portadores de conhecimentos sólidos sobre os problemas brasileiros, bem como de valores duramente contrários à desnacionalização, à anarquia, ao desmando e à desorientação dos costumes.

Coordenar era, para Alberto Torres, a tarefa principal de um governo que pretendesse romper com a desagregação social e com a desorganização política. "Coordenar, por ação consciente, os movimentos da sociedade, é o grande encargo da política; eis porque não será jamais ocioso repetir: um país não é realmente uma nação se não tem uma política, a sua política: a política de sua terra, de sua raça ou de suas raças, de sua índole, de seus destinos; esta política, superior às

políticas doutrinárias, e sempre falazes, dos partidos, é instintiva, tradicional, nos velhos países" (Torres, 1978, p. 241).

Deste modo, qualquer mudança social e política no Brasil requeria, segundo ele, que o Poder Coordenador instrumentalizasse o Estado na formação do povo. Esta era, para ele, a tarefa básica para se chegar a uma organização social, que vencesse a insuficiência e a desordem da administração e da política no país. Isto possibilitaria, segundo Alberto Torres, a organização de nossa nacionalidade.

Em termos gerais, sua interpretação do Brasil retratava o país como caótico e desorganizado, mas com possibilidades de se deixar conduzir por alguns homens eficientes e com capacidade de ajustar a população a alguns objetivos tidos como inadiáveis, tais como a constituição de uma nação organizada e de um Poder Coordenador cujo papel era o de controlar todas as esferas da sociedade, ou seja, aquele último "invade(ia) áreas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário (e) é (era) formado por representações de classe, de categorias profissionais (e) de crenças religiosas (...)" (Oliveira, 1997, p. 12).

### 3. A reforma político-jurídica e a geração de uma solidariedade nacional

A análise atenta da obra *A organização nacional* revela a concepção de Estado e de governo de Alberto Torres, bem como os seus papéis no processo de mudança social. O caráter pragmático de suas reflexões visando formular um projeto político que ele denominava de realista e de nacionalista, levava-o a uma insistente busca de conexão entre a sociedade e o Estado. Ou seja, ele discordava das concepções teóricas que contrapunham ambos.

O Estado enquanto soma de vontades dominantes não poderia ser compreendido como autônomo e desconexo da sociedade nos seus aspectos políticos, jurídicos, econômicos e culturais. Na esfera administrativa, a relação entre o Estado e a sociedade se faz através das vontades dirigentes que constituem aquele primeiro e que dá a ele organicidade em sua relação com a segunda, tendo em vista que as vontades dirigentes são organizações de poderes existentes na sociedade. As leis e as convenções políticas é que demarcam o modo como os representantes dos interesses da sociedade devem atuar no âmbito do Estado para não dar vazão à prevalência de interesses meramente individuais.

As modificações constitucionais e também as convenções políticas eram necessárias, naquele momento, tendo em vista que o Estado e o governo no Brasil tinham sido até então, inclusive na República, um processo de reafirmação de interesses individuais dos representantes das vontades dirigentes. Era preciso quebrar este modo de atuação das vontades dominantes.

A prevalência dos interesses individuais no interior do Estado nestes moldes somente era possível tendo em vista a ausência de organização nacional, pois ela estabeleceria os parâmetros de atuação das camadas dirigentes e dos demais setores da população em geral. O Estado e o governo eram responsáveis pela criação de mecanismos de controle sobre toda a população para que a sociedade não se transformasse em um campo de batalha, pois "as forças sociais, agindo

livremente, colidem nos seus interesses, nas suas ambições particulares, carentes de um eixo diretor" (Marson, 1979, p. 182).

Os interesses diversos não poderiam ser convertidos em forças sociais tendo em vista que isto levaria a uma combatividade que aceleraria a nossa desorganização nacional. A harmonização de interesses era, então, o caminho do progresso que deveria estar baseado na generalização de uma cultura que recusasse choques de interesses pessoais e de grupos.

O desenvolvimento desta cultura da recusa da combatividade seria, para Alberto Torres, fruto "dos atos, do temperamento e do caráter dos dirigentes" (Torres, 1978, p. 141) do Estado e dos governos. A mensuração da capacidade de nossos condutores deveria ser feita com base em suas possibilidades de coibir a violência moral. Portanto, era preciso inverter completamente as bases em que se assentava a própria política, ou seja, fundar a política sobre a capacidade dos governantes e não na violência física e moral.

"Fundar a política sobre a capacidade dos governantes, é, em suma, todo o ideal da moral política; e o destino dos países novos depende absolutamente da consciência que tiveram seus estadistas da necessidade de uma direção evolutiva, bem como do esforço que puseram em realizar a obra da substituição da base da política" (Torres, 1978, p. 144).

A fundação da política na capacidade dos dirigentes teria como objetivo a implementação de uma nacionalidade que expressasse de modo incontestável o conjunto de valores morais e políticos destes "agentes regeneradores", para usar uma expressão de Adalberto Marson. "O componente elitista do aparelho estatal desta nacionalidade regenerada evidencia-se no seu mecanismo de escolha e na sua ação burocrática. (...) Tratava-se de uma imposição das circunstâncias inerentes à formação colonial e aos impasses de uma ordem internacional ameaçadora. As nações novas diferiam das nações antigas por não terem a maturação e a espontaneidade necessárias à consolidação dos vínculos sociais orgânicos" (Marson, 1979, p. 181).

Somente os indivíduos mais capazes compreenderiam no que consistia a tarefa do governo e do Estado. O estabelecimento de uma ponte entre as condições objetivas e o sistema de valores verdadeiramente nacionalistas se daria através "da intervenção dos mais capazes, dos dotados de percepção superior e clareza mental. (...) As reformas subordinavam-se a mudanças de atitude, de vontade e de comportamento. O Estado com seus inúmeros aparelhos servia de conduto para o desempenho dessas capacidades" (Marson, 1979, p. 181).

Alberto Torres recorria a história da humanidade para justificar a sua concepção de mudança gerida pelos homens mais capazes. Ou seja, ele procurava elementos para demonstrar que a própria política surgiu e se desenvolveu, a partir da formação de grupos que se destacavam no interior de uma tribo e de uma comunidade, por exemplo, a partir de suas habilidades no entendimento da vida social e na proposição de caminhos e direções.

A habilidade e o talento de alguns indivíduos tinham que ser tomados como fundamento do que tinha havido até então em termos de organização social e política na história da humanidade. Percebe-se que Alberto Torres reserva para a

política o lugar privilegiado de onde as mudanças sempre foram operadas. “À política, arte inicial e global da vida do homem na sociedade e da sociedade no meio físico, caberá, daqui por diante, enfeixar todas as outras artes práticas, de modo a indicar-lhes as oportunidades e os meios de ação, fazendo surgir cada progresso no lugar próprio e a seu tempo, evitando as precipitações e inversões do desenvolvimento social, que, com aparência de procedimentos, não representam senão abortos ou saltos da evolução” (Torres, 1978, p. 158).

Era exatamente por estes motivos que o espaço da política deveria ser ocupado pelos homens mais capazes de “coordenar, por ação consciente, esses movimentos da sociedade (que) é (era) o grande encargo da política; eis porque não será(ia) jamais ocioso repetir: um país não é realmente uma nação se não tem política, a sua política, a política de sua terra, de sua raça ou de suas raças, de sua índole, e de seus destinos; esta política, superior às políticas doutrinárias, e sempre falazes, dos partidos, é instintiva, tradicional, costumeira, nos velhos países” (Torres, 1978, p. 158).

Aqueles que propusessem medidas de harmonia e de equilíbrio como fundamento de nossa organização social ainda inexistente se mostrariam capazes de construir uma política fundada nas singularidades brasileiras. Era preciso extrair de nossa população aqueles indivíduos que apresentassem preocupações e propostas construtoras de nossa nacionalidade.

Resta esclarecer, porém, quem seriam, para Alberto Torres, os agentes de mudança. Não havia uma precisão suficiente sobre esta questão no interior de sua obra, tendo em vista que em determinados momentos os reformadores seriam incumbidos de viabilizar a organização, portanto eram precedentes a ela; e em outros, se for analisada sua proposta de reforma constitucional, havia todas as indicações de que os agentes de mudança seriam fruto da própria organização.

“Analisando-se o próprio comportamento do reformador, chega-se à conclusão de que a ação política através da imprensa, da educação, da opinião e do estudo, as esferas de atuação do intelectual-político, constituem métodos privilegiados na formação da nacionalidade. Não se trata de confiar nessas instituições em si (a imprensa, a escola, as academias, as faculdades, associações civis e religiosas), que se acham travadas pelo efeito geral da desorganização, mas das pessoas de boa vontade, de elevação moral, de caráter, de patriotismo, de neutralidade, aqueles que têm seus espíritos iluminados pelos problemas da terra e da gente: os homens feitos à imagem e semelhança do próprio Alberto Torres. O círculo de magistrados, jornalistas, políticos honestos, estudiosos práticos, homens probos e honestos,<sup>1</sup> com quem trocava correspondência publicada nos jornais, os que se reuniam na roda de influência pessoal em sua casa” (Marson, 1979, p. 182).

<sup>(1)</sup> No jornal *O imparcial*, em 1916, Alberto Torres insistia em que possuíamos no país homens com grandes virtudes de sentimentos e intenções. Ou seja, valores indicativos de nossas possibilidades de organização social, era preciso criar mecanismos para garantir suas participações no Estado e no governo e realizar, assim, as mudanças necessárias (Torres, 1916, p. 6).

Adalberto Marson observa que a dificuldade para definir os agentes sociais que deveriam operar as mudanças estava no fato de Alberto Torres não vincular diretamente a sua proposta de reforma a qualquer grupo social. No entanto, "tudo leva(va) a crer que a elite nacionalista é que impulsionaria o programa de reformas dentro do aparelho estatal. (...) Na ânsia de legitimar os interesses nacionais, recusava-se a delegar a qualquer setor da sociedade a responsabilidade da reforma. (...) Encerrado nos muros da ação intelectual, burocrática e jurisdicista, o projeto de Alberto Torres ficava aberto a quem se julgasse mais capacitado a dirigir a nação" (Marson, 1979, p. 185-6).

A insistência de Alberto Torres de que uma elite nacionalista deveria conduzir as mudanças que se faziam necessárias naquele momento era um modo de vincular a sua proposta de reforma a um determinado grupo social. Isto contradiz a leitura de Marson de que havia uma recusa de delegar a um setor específico o papel de executor das reformas pois as proposições de Torres se circunscreviam ao âmbito de uma noção de capacidades e talentos absolutamente rígida.

O projeto de Alberto Torres não estava aberto a quem se julgasse capaz, tendo em vista que ele sempre combateu veementemente a própria suposição da capacidade. Ou seja, os dirigentes em ação, no país, se consideravam aptos e capazes de conduzir a República brasileira, mas suas atuações e medidas indicavam uma total inabilidade para compreender os aspectos definidores de nossa especificidade enquanto povo, economia, política e cultura.

### *3.1 Eliminado o conflito e forjando a coesão social*

Por que para Alberto Torres a reforma jurídica era fundamentalmente importante no processo de geração de uma solidariedade nacional que não permitisse à sociedade brasileira mover-se a partir de uma perspectiva de conflito? Se todos os indivíduos acreditassem firmemente que estavam protegidos pela lei estaria, então, formado um "revestimento abstrato" que nortearia a construção de uma coesão nacional.

A preservação da unidade nacional seria incumbência do governo federal que deveria atuar como guarda dos mecanismos de coesão social e também como potencializador da mesma através da instrução formal, da aplicabilidade de normas jurídicas e políticas bem como da estruturação econômica voltada para o atendimento de nossas necessidades e especificidades.

A condução do país, nestes termos, aboliria, segundo ele, duas moléstias presentes no mundo moderno: o individualismo e o socialismo, à medida que extirparia tanto a ambição desenfreada como o despeito pelo que não se possui. Acabar com a importância exagerada que se deu à propriedade e ao capital e também com a intenção de se anular a capacidade pessoal, através de uma socialização forçada de interesses, era o objetivo básico da proposta de reforma sócio-política e econômico-cultural de Alberto Torres.

Ele argumentava que existia “uma fórmula conciliadora de justiça social, que, baseando-se sobre o direito do homem a obter os elementos necessários à vida sã, no moral e no físico, deixa espaço para as desigualdades naturais, decorrentes das forças dos indivíduos. A supressão dos elementos artificiais de desigualdade realizará a igualdade relativa e o bem-estar geral, desde que todos os indivíduos, possuindo os elementos essenciais à vida, e encontrando o terreno da concorrência desbravado de privilégios de fato, puderem pôr em ação a capacidade de trabalho indicada pela lei da aptidão” (Torres, 1978, p. 126).

É fundamentalmente reveladora a sua perspectiva de que as desigualdades econômicas eram naturais, pois provinham das forças individuais, portanto, insolúveis. Neste caso, restava operar mudanças a partir do pressuposto básico de que “o objetivo da vida humana não é um objetivo material, é um objetivo psíquico” (Torres, 1978, p. 127) voltado para a amenização do poder dos privilegiados e da miséria das classes inferiores.

A conciliação das desigualdades sociais no plano dos valores morais, cívicos e patrióticos, através da criação de uma solidariedade nacional, norteou toda a proposição de Alberto Torres em torno da conservação e da mudança. A implementação de um equilíbrio conservador de interesses estava em nossa alma, pois era ele uma base psíquica que havia se formado no transcorrer dos séculos.

Resgatar o equilíbrio conservador de interesses presentes em nossa índole, através da contenção das ostentações e das ambições que potencializavam os efeitos negativos da propriedade e, também, da eliminação da exacerbação da propaganda política dos anarquistas que Alberto Torres chamava de demagogos dos proletários, era o fundamento de suas proposições sobre a mudança social.

Em sua crítica aos endinheirados, como ele os denominava, Torres assinalava que “os maiores miseráveis do mundo (eram) os milionários céticos. Atingindo a culminância, onde supunham achar o fruto divino da felicidade, e não compreendendo o épico sentido da lei e do ideal que arrasta o homem para o seu destino, caem, desiludidos, perante a insignificância do prêmio material” (Torres, 1978, p. 130).

Sua crítica não se dirigia à propriedade em si ou à riqueza, mas sim àqueles que eram portadores das mesmas e se consideravam acima da lei e do ideal de criação de uma sociedade que assegurasse “a todos os homens a posse dos elementos necessários à vida sã, do corpo e do espírito, provendo-lhes os meios indispensáveis ao exercício de suas aptidões, segundo a direção de suas capacidades” (Torres, 1978, p. 130).

A riqueza e a propriedade não poderiam impedir, segundo Torres, que se desenvolvesse entre nós uma sociedade fundada no talento de cada indivíduo, tanto no campo econômico quanto no campo político. A aptidão da maioria das pessoas no Brasil era para o trabalho agrícola, daí sua defesa de que este país se orientasse no sentido da constituição da pequena propriedade que garantiria os meios necessários para uma vida sã física e moralmente.<sup>2</sup>

(2) Neste tipo de economia essencialmente agrícola, Alberto Torres defendia também a criação de indústrias agrícolas.

“O Brasil tem de ser uma república social, por força de seu destino, e da fatalidade de seu surto na era da questão social; e tem de ser, intuitivamente, uma república agrícola. É preciso que seja, porém, uma república social, providente e conservadora, para que o povo não sinta um dia a necessidade de arrancar à força o que os governos lhe podem dar dentro da ordem, sem prejuízo de terceiros” (Torres, 1978, p. 132).

A conciliação conservadora de interesses que Alberto Torres mencionava insistentemente passava por uma reestruturação de todas as camadas sociais.<sup>3</sup> As classes inferiores tinham que adquirir uma consciência da importância de seu papel como agente dinâmico da reprodução da vida social, mas o grau de dinamicidade estaria circunscrito ao plano da ordem moral, jurídica e política. Ou seja, ter consciência de sua importância não significava a criação de possibilidades para questionamentos da própria estrutura social.

As mudanças propostas por Alberto Torres visavam criar mecanismos de ajustes tão fortes que nada escaparia ao controle da ordem social e psíquica por eles gerados. A subsunção às condições políticas, jurídicas, morais e econômicas assumiria, para ele, uma feição integradora. Seu papel era produzir, de modo cada vez mais eficiente, um alto grau de coesão entre todas as camadas da sociedade.

#### 4. Considerações finais

Alberto Torres argumentava que a insistência em situar os problemas sociais no âmbito da luta de classes tinha origem no processo de criação de expectativas frustradas na população. “A democracia política foi uma destas conquistas parciais: obra da burguesia do dinheiro e das letras, ela realizou a ascensão desse novo poder, consagrando expressamente, para todos, os direitos de que estes careciam, e que reclamavam; direitos que, assim outorgados à massa proletária e miserável, nada lhes conferindo que fosse realmente prático, não as elevaram, também, ao nível do seu oficioso patrono e porta-voz. Destas posições resultou a atitude de luta, entre as classes” (Torres, 1978, p. 229).

Antes de formar a democracia, era preciso formar o homem nacional que não se perderia em utopias coletivistas e nem em radicalismos individualistas. Os indivíduos mais pobres seriam, então, amparados e conduzidos pelo Estado que teria a função de tornar menos desiguais as suas possibilidades e os seus meios de trabalho. Isto seria feito garantindo aos brasileiros um pedaço de terra cultivável, instrumentos de trabalho e ensinamentos práticos na agricultura. Enfim, o governo deveria estar voltado para a formação de uma maioria de agricultores, pois isto garantiria à população soluções práticas para os seus problemas e não promessas abstratas como a democracia política vinha fazendo até então.

(3) “Demos terras a todos os homens válidos; instruções primária, a todos os que podem ver e ouvir; instrução secundária e superior, a todos os que são capazes, não a dando a nenhum que o não seja; educação social e profissional, também a todos; e não temamos o futuro” (Torres, 1978, p. 135).

A liberdade tinha que ser real e positiva e somente poderia emergir de uma reforma constitucional que partisse do pressuposto de que as democracias são instáveis e volúveis, pois prometem coisas irrealizáveis. "Formados por eleição, os governos democráticos tendem a reproduzir os impulsos, as preferências, as simpatias e os preconceitos do momento. (...) O problema das eleições dos governantes é, e será por algum tempo, uma das maiores dificuldades da política. As emendas propostas neste estudo contêm uma forma de escolha que parece conciliar o regime representativo com os interesses permanentes e contínuos da sociedade, fazendo seleção das capacidades" (Torres, 1978, p. 250).

"A sintaxe e o léxico são claramente conservadores e autoritários: o Poder Coordenador invade áreas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, é formado por representações de classe, de categorias profissionais, de crenças religiosas, numa anúncio precoce das tendências corporativistas fascistas – aliás, todo período de intensa produção e prestígio dos conservadores brasileiros coincide com a ascensão do fascismo, mas eles nunca foram, abertamente, fascistas" (Oliveira, 1997, p. 12).

Enfim, as nuances de um ideário conservador sobre mudança social ficam patentemente delineadas no empenho de Alberto Torres em manter um sistema de idéias e valores que norteavam a organização social brasileira desde os tempos da escravidão. A sua proposta de estabelecimento de uma sociedade fundada em elementos genuinamente nacionais, ou seja, em nossas singularidades, guardava na sua essencialidade a conservação do modo de constituir as relações econômicas e político-culturais em vigor no país.

## Bibliografia

- FERNANDES, Florestan. *A sociologia no Brasil*. Petrópolis : Vozes, 1976.
- GENTIL, A. *As idéias de Alberto Torres*. São Paulo : Nacional, 1938.
- IGLÉSIAS, F. Prefácio. *A organização nacional*. São Paulo : Nacional, 1978.
- LIMA, A. Sabóia. *Alberto Torres e sua obra*. São Paulo : Nacional, 1935.
- MARSON, A. *A ideologia nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo : Duas Cidades, 1979.
- OLIVEIRA, Francisco de. Viagem ao olho do furacão. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, n. 48, p. 3-19, jul. 1997.
- SOBRINHO, Barbosa Lima. *Presença de Alberto Torres*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1968.
- TORRES, Alberto. *O problema nacional brasileiro*. São Paulo : Nacional, 1933.
- . *A organização nacional*. São Paulo : Nacional, 1978.
- . Balões cativos. *O imparcial*. Rio de Janeiro, 01.set.1916.
- . Pela terra dos pais e pela terra dos filhos. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 27 out. 1912.